

## **BOLETIM OFICIAL FGJ 026/2025**

### **COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO GAÚCHA**

A Comissão Eleitoral da Federação Gaúcha de Judô vem comunicar à comunidade Judoísta Gaúcha o que adiante segue.

Considerando que o Boletim 012/2025 estipulou o dia 20/03/2025 (hoje) como data limite para as entidade filiadas comprovarem sua regularidade através do envio de documento nos drives disponibilizados por esta comissão para participação na Assembleia designada para o final deste mês;

Considerando que um número considerável de entidades solicitou um prazo maior para a referida comprovação de regularidade;

Considerando que a data de divulgação do Colégio Eleitoral para a Assembleia referida é dia 28 de março de 2025.

A Comissão Eleitoral decide ampliar de forma improrrogável o prazo das Entidades para envio dos documentos que comprovam sua regularidade nos drives já disponibilizados **até o dia 26 de Março de 2025**.

**Após este prazo, o acesso aos drives será encerrado para que a Comissão Eleitoral apure e possa divulgar no prazo o Colégio Eleitoral.**

A **PROCURAÇÃO** que legitima o representante da Entidade na Assembleia, quando necessário, poderá ser enviada pelo drive até o prazo acima (para Entidades que participarão online ou presencial) OU apresentada presencialmente no dia da Assembleia (somente para a hipótese de comparecimento presencial)

Atenciosamente,

Porto Alegre, 20 de março de 2025.



**Leonardo Fonseca Culau**  
Presidente da Comissão Eleitoral FGJ